



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFPEL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRE - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CEC - COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NUPROP - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

1. EDITAL n.º 01/2024

O professor Marco André Paldês da Costa, do Departamento de Matemática e Estatística (IFM) da UFPEL, torna público que realizará **Processo Seletivo para o preenchimento de uma (1) vaga para Bolsista de Monitoria**, do Programa Bolsas Acadêmicas, em conformidade com os termos dos editais NUPROP n.º 06/2024 e n.º 18/2024, das resoluções COCEPE n.º 05/2014 e n.º 32/18, e da descrição abaixo.

2. DESCRIÇÃO

Nome da disciplina (código) objeto deste edital: Bioestatística ([11100049](#))

Período de atividades: 01/07/2024 a 31/08/2024

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Remuneração: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais

Prazo para inscrições: 28/07/24 (sexta-feira) às 16:00

Local das inscrições: <<https://wp.ufpel.edu.br/macosta/monitoria-bolsista/>>

Requisitos para a inscrição:

- Estar matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- Ter sido aprovado na disciplina Bioestatística (código: 11100049) ofertada pelo Departamento de Matemática e Estatística (IFM);**
- Dispor de 20 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria;
- Dispor de um dispositivo pessoal (desktop, notebook, tablet ou smartphone) com acesso à internet;
- Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, exceto os auxílios da PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Documento(s) exigido(s) para a homologação da inscrição: cópia atualizada do Histórico Escolar emitida pela plataforma Cobalto UFPEL após a publicação deste edital.

Tipos de avaliação e critérios:

1ª Etapa	1. Exame do Histórico Escolar: desempenho específico (peso: 3) na disciplina objeto deste edital e desempenho global (peso: 2). Fator de correção sobre o desempenho específico: 0,85 – uma reprovação na disciplina objeto deste edital; ou 0,70 - duas ou mais reprovações na disciplina objeto deste edital; Fator de correção sobre o desempenho global: 0,85 – uma reprovação nos dois últimos semestres letivos; ou 0,70 - duas ou mais reprovações nos dois últimos semestres letivos.
2ª Etapa	2. Disponibilidade de dias e horários compatíveis com as atividades de monitoria (peso: 1); 3. Dinâmica de grupo (peso: 4): sexta-feira (28/06/24) às 17:00 através da plataforma Webconf UFPEL.

Apenas os três primeiros classificados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa. A Média Final para classificação será atribuída através da média aritmética ponderada do desempenho do(a) candidato(a) nas três avaliações parciais. Aqueles com Média Final menor do que 6 (seis) serão desclassificados. O número total de créditos integralizados do Histórico Escolar poderá ser utilizado como critério de desempate.

Encerrado o processo seletivo, todos os candidatos receberão um e-mail de notificação sobre o resultado da seleção. Seguindo a ordem de classificação, os candidatos aprovados receberão uma nova notificação para:

- Cadastrar os seus dados bancários (conta corrente em seu nome e em qualquer banco, sendo vedada a indicação de conta conjunta ou conta poupança) na plataforma Cobalto (Menu Perfil); e
- Confirmar o seu interesse em preencher a vaga de Bolsista de Monitoria.

Validade deste edital: 31/08/24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFPeL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRE - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CEC - COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NUPROP - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 27 de junho de 2024.

Marco André Paldês da Costa
Professor-orientador do(a) Bolsista de Monitoria